



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 283/2025-GP/TCE

Natal, 15 de outubro de 2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, combinado com o disposto no art. 78, incisos VIII e XX, ambos do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 009/2012-TCE, e

R E S O L V E:

EXCLUIR o servidor **HÉLIO BORGES DA SILVA**, matrícula nº 9.926-0, da lista constante no Anexo II da Portaria nº 116/2025-GP/TCE, de 10 de abril de 2025, com efeitos financeiros a contar de 16 de outubro de 2025.

Publique-se.

Conselheiro CARLOS THOMPSON COSTA FERNANDES
Presidente do TCE/RN